



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Indaiabira em 2017.

O Prefeito Municipal de Indaiabira-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica ratificada a convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município para o dia 10 de agosto de 2017, com o seguinte Tema: "*Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas. Direito do Povo Brasileiro*".

Art. 3º. A Plenária Municipal de Saúde será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Indaiabira, com início às 07:00 horas.

Art. 4. A Plenária será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 07 de Agosto de 2017.

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal